



EDITAL Nº 01/2023-DEAS/UFPI, DE 17 DE MARÇO DE 2023

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
AGRÍCOLA E SOLOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ – UFPI**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 002/2023 DEAS/CCA, de 16 de março de 2023, definida em Assembleia Departamental e em conformidade com a Resolução Nº 022/93 CONSUN/UFPI, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a abertura de inscrições para a candidatura de docentes aptos e interessados a participarem do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – DEAS, campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2023/2025.

1. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA

1.1 Poderão se candidatar os professores do quadro da UFPI lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – CCA, do Campus Ministro Petrônio Portella.

Parágrafo único: é vedada a candidatura aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias.

2. DOS VOTANTES

2.1 Estarão aptos a votar:

- a) Os professores lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos no efetivo exercício de suas atividades;
- b) Alunos regularmente matriculados em disciplinas ministradas pelo Departamento de Engenharia Agrícola e Solos no semestre da eleição;
- c) Servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos que se encontram em efetivo exercício de suas atividades.



Parágrafo Único: não poderão votar os docentes que estiverem com contratos suspensos ou à disposição de outro órgão.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições das chapas serão feitas via e-mail eleicoesdeas2023@gmail.com, no dia 20/03/2023, por meio de requerimento (ver anexo II) e 01 (uma) foto de rosto (anexar ao e-mail) dos candidatos com aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

3.2 A Comissão julgará os pedidos de inscrição dos candidatos no dia 21/03/2023 e, em seguida, divulgará na página da UFPI as candidaturas inscritas e homologadas.

3.3 A lista de eleitores aptos a votar será divulgada no dia 21/03/2023 no site da UFPI.

3.4 Recursos relacionados à homologação da(s) chapa(s) deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral no dia 21/03/2023, via e-mail: eleicoesdeas2023@gmail.com.

3.5 O julgamento dos recursos e homologação do resultado emitidos pela Comissão Eleitoral serão publicados na página da UFPI no dia 21/03/2023.

4. DA PROPAGANDA ELEITORAL

4.1 É facultada aos candidatos propaganda eleitoral com as seguintes atividades:

- a) Debate entre candidatos;
- b) Divulgação de propostas das chapas por meio eletrônico e/ou mídias sociais.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição ocorrerá de forma remota, no dia 03/04/2023, das 8h às 18h, via sistema SIGEleição, no endereço eletrônico <https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>.

6. DA APURAÇÃO

6.1 Após encerramento da votação por meio do módulo SIGEleição, o resultado de cada candidato obedecerá ao critério de proporcionalidade segundo a regra definida no artigo 11 da resolução nº 022/93 – CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS (DEAS)
Home Page: <http://ufpi.br/engenharia-agricola-e-solos-deas-cca>
E-mail: eleicoesdeas2023@gmail.com



6.2 Logo após o término da votação, a apuração dos votos e o resultado da eleição serão divulgados na página da UFPI no dia 04/04/2023.

6.3 Os recursos relacionados ao resultado da eleição deverão ser apresentados no dia 05/04/2023, até as 18h e enviados para o e-mail eleicoesdeas2023@gmail.com.

6.4 Os recursos serão julgados no dia 05/04/2023 e neste mesmo dia será divulgado o resultado final da eleição.

6.5 A homologação da eleição para chefe e subchefe para o biênio 2023-2025 será apresentada pela Comissão Eleitoral na Assembleia Departamental para aprovação.

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Teresina-PI, 17 de março de 2023

Carlos José Gonçalves de Souza Lima
Presidente de comissão eleitoral

Maria Lucielma da Silva Santos
Membro

Iara Campos Dias
Membro



ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos (DEAS)- biênio 2023/2025		
Data/Horário	Atividade	Meio
17/03/2023	Publicação do Edital	Meios de Comunicação da UFPI
20/03/2023	Inscrição das Chapas	Email: eleicoesdeas2023@gmail.com
21/03/2023	Homologação das inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
21/03/2023	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de Comunicação da UFPI
21/03/2023	Interposição de recurso, dos recursos e homologação do resultado	Email: eleicoesdeas2023@gmail.com Meios de comunicação de UFPI
03/04/2023 (8h às 18h)	Eleição	Via SIGEleição
04/04/2023	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de comunicação da UFPI
04/04/2023	Encaminhamento do relatório conclusivo ao Conselho Departamental	Encaminhar ao DEAS/CCA
05/04/2023	Interposição de Recurso	Email: eleicoesdeas2023@gmail.com
05/04/2023	Resultado dos Recursos e divulgação do resultado final da eleição.	Meios de comunicação da UFPI e/ou DEAS/CCA



ANEXO II

REQUERIMENTO

Ao Prof. Dr. Carlos José Gonçalves de Souza Lima

Presidente da Comissão Eleitoral para chefe e subchefe do DEAS da UFPI.

Senhor Presidente,

Os professores _____ e _____
_____, lotados no DEAS da UFPI, vêm requerer a inscrição de chapa por nós constituída, e aqui designada Chapa _____, para concorrer aos cargos de chefe e subchefe do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS desta Instituição para o mandato 2023-2025. Aproveitamos também para declarar nossa aquiescência com os termos das resoluções 022/93.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Teresina, ____/____/2023.

Candidato à Chefe

Candidato à subchefe